

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO-CEE Nº 128/05

PARECER CEE Nº 837/74

Aprovado por Deliberação
de 04/04/74

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIO CLARO
ASSUNTO - Recontratação de Nilton José Hebling, como
Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de
Fisiologia Animal e Zoologia, na FFCL de Rio Claro
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - DELEGAÇÃO
RELATOR - Conselheiro Olavo Baptista Filho

HISTÓRICO - Em 21 de fevereiro último, o sr. Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro solicitou à CESESP autorização para recontratar o sr. Nilton José Hebling, como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Fisiologia Animal e Zoologia.

FUNDAMENTAÇÃO - O professor, ora indicado para ter seu contrato renovado, é formado em História Natural, em 1963, pela mesma Faculdade. Obteve o grau de Doutor em junho de 1972, tendo sua tese obtida "distinção com louvor". Coursou aperfeiçoamento em Microscopia Eletrônica na própria Faculdade. A CESESP nada tem a opor à recontratação.

CONCLUSÃO - Favorável, a recontratação do sr. Nilton José Hebling, como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Fisiologia Animal e Zoologia, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro.

Em 3 de abril de 1974

a) Cons. Olavo Baptista Filho - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação - CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP-nº 5/73, e de acordo com o Decreto nº 1, artigo 2º, inciso IV, de 11 de julho de 1972, delibera adotar como seu Parecer a conclusão do VOTO do Conselheiro Olavo Baptista Filho.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 4 de abril de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito Vaz Guimarães
Presidente